

## **RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 034, de 28 de maio de 2021.**

Estabelece procedimentos para escolha de 01 (uma) Organização Não Governamental-ONG que terá assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Nº 52.926, de 18 de abril de 2007;

Considerando o estabelecido no § 1º art. 8º da Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.208 de 11 de maio de 2016;

Considerando, decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovada em reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, que se encontra em aberto, 01 (uma) vaga para Organização Não Governamental-ONG tomar assento, no Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, no biênio 2021/2022.

Art. 2º. Poderão concorrer as Organizações Não Governamentais-ONG's legalmente constituídas conforme a legislação civil e que, de acordo com seus estatutos, objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da temática ambiental prioritariamente na área municipal, e com sede em Belém, cadastradas, regularmente inscritas, habilitadas e em funcionamento há no mínimo 02 (dois) anos.

§ 1º – Para inscrição deverá ser formulado pedido de registro cadastral perante o CONSEMMA, mediante formulário preenchido, de acordo com modelo anexo, assinado pelo (a) responsável legal, solicitando a inscrição, declarando ciência dos termos desta Resolução, indicando seus/suas representantes a membro do CONSEMMA (titular e suplente), acompanhado de uma cópia da documentação abaixo especificada.

a) Estatuto Social atualizado;

- b) Ata da Assembleia que elegeu a diretoria atual; registrada em cartório;
- c) CNPJ da organização;
- d) Relato das ações desenvolvidas no âmbito da gestão ambiental no Município de Belém, nos últimos 2 anos;
- e) Documento pessoal (RG e CPF) do presidente, ou representante legal indicado no Estatuto, bem como dos indicados a membro do Conselho (titular e suplente).

§ 2º – As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Resolução, e deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, sito a Travessa Quintino Bocaiúva, 2078, entre Rua dos Mundurucus e Rua Conselheiro Furtado, Bairro da Cremação, no horário das 08h00min as 13h00min.

Art. 3º O Processo Seletivo se dará em Reunião Extraordinária do CONSEMMA.

a) Inicialmente a Plenária apreciará as informações apresentadas pela Secretária Executiva acerca das inscrições das organizações, e deliberará sobre a homologação da(s) entidade(s);

b) No segundo momento, o Presidente do CONSEMMA fará a apresentação das organizações homologadas, com breve exposição de seus objetivos estatutários e seus trabalhos realizados em prol do meio ambiente;

c) Por fim, os conselheiros procederão à escolha da Organização que deverá participar do Conselho no biênio 2021/2022, obedecendo aos seguintes critérios: experiência comprovada na temática ambiental com ênfase em resíduos sólidos, áreas verdes e/ou Belém insular.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA,  
Belém, 28 de maio de 2021.

**Sérgio Brazão e Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA**

ANEXO

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG's**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
(nome completo da entidade conforme registro legal)

Sigla (se houver): \_\_\_\_\_

Estrutura de Funcionamento: \_\_\_\_\_  
(Presidência, Secretaria-Geral, Diretorias, etc.)

**II – ENDEREÇO**

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Uf: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

**III – REGISTRO**

Data da Fundação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº CNPJ \_\_\_\_\_

Nº e Data do Registro de Constituição: \_\_\_\_\_

Nº e Data do Registro do Estatuto: \_\_\_\_\_

**IV - OBJETIVO E FINALIDADE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**V - RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**VI– INDICAÇÃO A MEMBROS DO CONSEMMA**

**Titular**/Nome: \_\_\_\_\_

– Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**Suplente**/Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_